# LEI Nº3.293/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Luiza Franquini Colombo, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 024/2024
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Dá a denominação de Rua Luiza Franquini Colombo a antiga Rua Sem Nome, localizada no Bairro Vila Santista.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.27 16:49:51 -03'00'

**José Antônio Pereira**
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.